



LEI No. 362 DE 24 DE SETEMBRO DE 2008.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DO PORTAL DE ENTRADA
MUNICIPAL E DE QUADRA
POLIESPORTIVA SITUADA NO
BAIRRO BELA VISTA.**

JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Canas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ELE sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "VALDEREZ GOMES DE LUCENA", o Portal Municipal implantado no entroncamento da Avenida 22 de Março com a Avenida Alberto Borceto.

Art. 2 - Fica denominada de "ADAIR JOSÉ MOURA", a quadra poliesportiva construída no bairro Bela Vista.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Canas, 24 de setembro de 2.008.

JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NO PAÇO MUNICIPAL EM 24 DE SETEMBRO DE 2008.